



PORTARIA Nº 13.240, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Anderson Lourenço Pereira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 04/12/2023 a 23/12/2023.

Art. 2º - A servidora **Angelica Casagrande Eleodoro Batista**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2021 a 12/03/2022 que serão gozados no período de 04/12/2023 a 23/12/2023.

Art. 3º - A servidora **Cinara Galvão Almeida**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2018 a 14/05/2019 que serão gozados no período de 04/12/2023 a 23/12/2023.

Art. 4º - Ao servidor **Claucio Ferraz Esperança**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, Médico, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022 que serão gozados no período de 05/12/2023 a 24/12/2023.

Art. 5º - A servidora **Daniele Gonçalves de Oliveira**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/07/2022 a 12/07/2023 que serão gozados no período de 04/12/2023 a 02/01/2023.

Art. 6º - A servidora **Deise Garcia da Silva**, Chefe do Departamento de Cultura, CCI – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/11/2022 a 15/11/2023 que serão gozados no período de 01/12/2023 a 20/12/2023.

Art. 7º - Ao servidor **Doniseti Carlos Pinto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023 que serão gozados no período de 06/12/2023 a 25/12/2023.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - Ao servidor **Eder Junior da Silva Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023 que serão a gozados no período de 04/12/2023 a 23/12/2023.

Art. 9º - Ao servidor **Eurico Mariano de Souza Filho**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2021 a 05/05/2022 que serão gozados no período de 06/12/2023 a 20/12/2023.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 29 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos